



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS n.º 022/2023

Data: 14 de novembro de 2023

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.604.4478

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Carolina Vaz da Costa, no município de Catalão-GO.

Aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 27 de outubro de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 13.11.2023, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 13.11.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 13.11.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 13.11.2023. Participaram desta sessão, a Sr^a **Carolina Assis Rodrigues**, representante legal da empresa ECA Engenharia Ltda e os técnicos: **Allexsander Lopes Medeiros, Carlos Henrique Guiotti Garcia, Diógenes Resende Borges, Aline Campos B. Medeiros e Eduardo Augusto**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: 1º- **ECA Engenharia Ltda, CNPJ: 37.895.146/0001-52, no valor de R\$ 411.350,30**; 2º- **Kátia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99, no valor de R\$ 416.856,35**; 3º- **Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65, no valor de R\$ 418.233,73**; 4º- **GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 423.259,76** e 5º- **Esfera Global Empreendimentos e Incorporações Ltda, CNPJ: 23.929.827/0001-80, no valor de R\$ 428.156,00**. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **1- ECA Engenharia Ltda, CNPJ: 37.895.146/0001-52, no valor de R\$ 411.350,30**, por não apresentar a tabela contendo as parcelas de maior relevância, feriu o item 6.9 do edital, restou **DECLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue ordem de colocação: **1º- Kátia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99, no valor de R\$ 416.856,35**; **2º- Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65, no valor de R\$ 418.233,73**; **3º- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 423.259,76** e **4º- Esfera Global Empreendimento e Incorporações Ltda, CNPJ: 23.929.827/0001-80, no valor de R\$ 428.156,00**. Ressalta-se que a empresa: **1- Kátia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99**, por apresentar Proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Kátia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99, no valor de R\$ 416.856,35 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal n.º 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura.

Destaca-se que a representante da empresa ECA Engenharia Ltda, manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Licença médica)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente
(Férias)

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Alexsander Lopes Medeiros
Engenheiro Civil

Eduardo Augusto
Engenheiro Civil

Carlos Henrique Guiotti Garcia
Engenheiro Civil

Diógenes Resende Borges
Engenheiro Civil

Aline Campos B. Medeiros
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 16/11/2023, às 07:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 16/11/2023, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 16/11/2023, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 16/11/2023, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLEXSANDER LOPES MEDEIROS, Engenheiro (a)**, em 16/11/2023, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGENES RESENDE BORGES, Engenheiro (a)**, em 16/11/2023, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE GUIOTTI GARCIA, Engenheiro (a)**, em 16/11/2023, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53739912** e o código CRC **377CF9A8**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006044478

SEI 53739912